



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

1 Ao sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (catorze) horas por
2 meio de videoconferência, localizada na Sala Virtual da Plataforma ConferênciaWEB da Rede
3 Nacional de Pesquisa, disponível no endereço eletrônico <[https://conferenciaweb.rnp.br/events/
4 congregacao-eba-2022](https://conferenciaweb.rnp.br/events/congregacao-eba-2022)>, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº01/2022, com a
5 presença dos seguintes Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão
6 – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo
7 Enrique Cifuentes Porras; Chefe do Departamento de Desenho, Profa. Dra. Camila Rodrigues
8 Moreira Cruz; Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Profa. Dra. Patrícia Gomes
9 Azevedo; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra. Carolina Ruoso;
10 Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de
11 Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Fernanda Kelly de Brito; Subcoordenadora do Colegiado
12 do Curso de Graduação em Dança – Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana; Decana do
13 Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Profa. Dra. Anna Karina Castanheira
14 Bartolomeu; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa.
15 Dra. Márcia Luiza França da Silva Batista; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação
16 em Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Coordenador do
17 Colegiado do Curso de Graduação em Teatro – Prof. Dr. Ricardo Carvalho de Figueiredo;
18 Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Prof. Dr. Amir Brito
19 Cadôr; Representante dos Professores Titulares – Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando;
20 Representantes dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Giovanna Viana Martins e Profa. Dra.
21 Maria Elisa Mendes Miranda; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Ma. Juliana
22 Barbosa; Representante do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – Elza Maria Santos.
23 **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da Congregação:** Diretor do Centro
24 de Conservação e restauração de Bens Culturais – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Chefe
25 do Departamento de Artes Cênicas – Profa. Dra. Marina Marcondes Machado; Subchefe do
26 Departamento de Artes Cênicas – Prof. Dr. Eduardo dos Santos Andrade; Coordenadora do
27 Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis
28 – Profa. Dra. Giulia Vilella Giovani; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em
29 Dança – Profa. Dra. Gabriela Córdova Christófaru; Coordenadora do Colegiado do Curso de
30 Mestrado Profissional em Artes – Profa. Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Representantes do
31 Corpo Técnico-Administrativos em Educação – Maryelle Joelma Cordeiro e Daniel Marcos
32 Pereira Mendes. **Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de Membros da
33 Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;
34 Representantes dos Professores Associados – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;
35 Representantes dos Professores Assistentes – 1 vaga de titular e 1 suplente; Representante
36 dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Técnico Administrativo em
37 Educação – 2 vaga de titular e 2 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6 vagas de
38 titulares e 6 vagas de suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS
39 TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 21 (vinte e um)
40 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples em 11 (onze) membros, e,
41 **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 01/2022.** O Presidente da Sessão passou
42 à **1ª PARTE: EXPEDIENTE.** E, colocou em análise e debate, seguido de deliberação por
43 maioria simples, a seguintes **PAUTAS: ITEM 1) Leitura e Aprovação de Ata:** O Presidente da
44 Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº06/2021,
45 reunião do dia 01 de setembro de 2021. Posta em votação, a referida Ata foi aprovada por
46 unanimidade. O Presidente da Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da
47 Reunião Ordinária nº07/2021, reunião do dia 01 de setembro de 2021. Posta em votação, a
48 referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao
49 **ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

50 informou que a partir de 10 de janeiro de 2022, a UFMG instaurou o retorno presencial, previsto
51 na Etapa 3, com 100% do uso dos espaços e manutenção das regras de proteção às pessoas
52 tais como uso obrigatório de máscaras, limpeza frequente das mãos e distância de um metro
53 entre as pessoas quando possível. Informou a recomendação da Pró-Reitora de Recursos
54 Humanos, proferida em reunião com a Reitora e Diretores, para haver um retorno gradual e
55 seguro com a flexibilização da presença dos técnicos administrativos em escala de
56 revezamento, sendo 50% de trabalho presencial e 50% de trabalho remoto, de acordo com a
57 IN90/2020, do Ministério da Economia. Diante disso, na EBA foi implantada a escala de três
58 por dois dias em semanas alternadas de modo que os servidores trabalhem presencialmente
59 em uma semana em três dias e dois dias trabalho remoto e na semana seguinte trabalhem
60 presencialmente em dois dias presenciais e três dias em trabalho remoto e, assim,
61 sucessivamente. Essa escala de revezamento foi discutida com a Comissão de Proteção
62 Comunitária da EBA e implementada pela Diretoria válida até a conclusão do 1º semestre letivo
63 de 2021, previsto em 25 de março de 2022. Na oportunidade, agradeceu ao Prof. Dr. Luiz
64 Antônio Cruz Souza e o TAE Daniel Marcos Pereira Mendes pelo trabalho realizado frente a
65 Comissão de Proteção Comunitária da EBA e a todas as pessoas e setores que têm se
66 empenhado e colaborado neste difícil momento da pandemia de Covid-19. O Prof. Dr. Adolfo
67 Cifuentes manifestou preocupação com relação à ausência da representação estudantil nas
68 reuniões da Comissão de Proteção Comunitária da EBA e Congregação. Em seguida, o
69 Presidente da Sessão informou que a expectativa para o orçamento de 2022 é que a Reitoria
70 da UFMG mantenha a matriz orçamentária como a do ano anterior, destacando que há uma
71 redução indireta do orçamento considerando-se as perdas por inflação anual. - O Presidente da
72 Sessão informou que o Ministério da Economia ordenou a redução na quantidade de Unidades
73 Administrativas de Serviços Gerais - UASG e com isso a UFMG reduzirá as Unidades Gestoras
74 que hoje são organizadas por unidades acadêmicas, especiais e órgãos da Reitoria. Para
75 tanto, a Pró-reitoria de Administração elaborou uma proposta e a reitoria compôs uma
76 comissão especial para propor a redução das Unidades de Gestão. A proposta da PRA é de
77 criar seis UASGs, sendo uma Central de Compras no DLO; uma Central de Tecnologia de
78 Informação na DTI, uma Central na área da Saúde, uma Central no ICA (Montes Claros) e uma
79 Central para Obras e Manutenção. Todas as Unidades da UFMG serão atendidas por todas as
80 centrais de compras em suas especificidades. O Conselho Universitário apreciará essa
81 proposta que certamente implicará na extinção das Seções de Compras de todas as unidades
82 da UFMG e consequente remanejamento de TAES que devem ser deslocados para
83 trabalharem no DLO ou continuarem nas respectivas Unidades como Agente de Compras, em
84 interlocução com o DLO. Ressaltou que o Diretor de Unidade continuará sendo o ordenador de
85 despesas emitindo os empenhos locais, mesmo com o processamento de licitações
86 centralizado nas UASGs da UFMG. Posteriormente, deverá ser feita a alteração no
87 organograma da EBA para atualização da extinção da Seção de Compras. Na oportunidade,
88 reforçou a importância do planejamento orçamentário para efetuarmos as compras e
89 contratações dentro dos prazos previstos no sistema PGC. Informou que no início do 1º
90 semestre letivo de 2022 retomaremos os trabalhos da Comissão de Planejamento
91 Orçamentário para as adequações ao orçamento de 2022 e 2023. Para tanto, reforçou a
92 importância do preenchimento das planilhas de compras e do encaminhamento dos pedidos
93 para a Superintendência, a fim de que o Superintendente da EBA possa organizar as listagens
94 de bens permanentes, de consumo e de serviços, para que a Comissão Permanente de
95 Planejamento Orçamentário possa decidir sobre as prioridades e ajustes necessários à
96 realidade orçamentária da EBA, assegurando-se o cumprimento das normas e prazos do PGC.
97 Em seguida, o Presidente da Sessão concluiu as comunicações e passou à **2ª PARTE DA**
98 **REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** E, colocou em análise e debate, seguido de deliberação por

Fl. 2 de 6



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

99 maioria simples, a seguinte **PAUTA: ITEM 1) Expedição de Referendos.** O Presidente da
100 Sessão procedeu à aprovação *ad referendum* da Congregação de todos os subitens
101 relacionados a seguir, tomando por base o princípio da eficiência administrativa, justificando a
102 necessidade de dar celeridade à tramitação dos processos administrativos. Enfatizou ainda que
103 no cumprimento das funções de Diretor da Escola de Belas Artes verificou as exigências legais
104 e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas aprovações, tendo também baseado tais
105 decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas respectivas chefias imediatas ou por
106 membros relatores da Congregação. Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que
107 manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento
108 Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1. Referendar Progressão Funcional Docente:** a)
109 Profa. Dra. Anna Karina Castanheira Bartolomeu do nível I para II da Classe de Professor
110 Associado-D. Parecer: Profa. Dra. Marina Marcondes Machado. b) Profa. Dra. Andréa de Paula
111 Xavier Vilela do nível I para II da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Profa. Dra. Carolina
112 Ruoso. c) Profa. Dra. Márcia Almada do nível I para II da Classe de Professor Associado-D.
113 Parecer: Profa. Dra. Maria Beatriz Braga Mendonça. d) Profa. Dra. Rosvita Kolb Bernardes do
114 nível II para III da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof. Dr. Simón Pedro Brethé. e)
115 Profa. Dra. Verona Campos Segantini do nível III para IV da Classe de Professor Adjunto-C.
116 Parecer: Profa. Dra. Mariana de Lima e Muniz. f) Prof. Dr. Carlos Henrique Rezende Falci do
117 nível I para II da Classe de Professor Associado-D. Parecer: Profa. Dra. Andréa de Paula
118 Xavier Vilela. g) Prof. Dr. João Cura D’Ars de Figueiredo Júnior do nível II para III da Classe de
119 Professor Associado-D. Parecer: Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando. h) Prof. Dr. Patricia
120 Gomes de Azevedo do nível II para III da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof. Dr.
121 Amir Brito Cadôr. i) Profa. Dra. Joice Saturnino de Oliveira do nível III para IV da Classe de
122 Professor Adjunto-C. Parecer: Profa. Dra. Camila Moreira Rodrigues Cruz. j) Prof. Dr. Leonardo
123 Álvares Vidigal do nível 1 para 11 da Classe de Professor Associado-D. Parecer: Profa. Dra.
124 Heloisa Marina da Silva. k) Prof. Dr. Tarcisio Luiz D’Almeida Alves do nível I para II da Classe
125 de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof. Dr. Ricardo de Carvalho de Figueiredo. **1.2. Referendar**
126 **Estágio Probatório Docente:** Prof. Alan Fontes Borges. Parecer: Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz
127 Souza. **1.3. Referendar Projeto de Pesquisa:** a) Projetos de Terra, Arte, Ecologia e
128 Transformação Social. Coordenadora: Profa. Dra. Brígida Moura Campbell Paes. b) Imago e
129 Orçamento - Colóquio sobre Imagem. Coordenadora: Profa. Dra. Soraya Aparecida Álvares
130 Coppola. c) Pesquisa para Execução de Exposição Permanente do Minitatro de Óperas da
131 Funarte-MG. Coordenadora: Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues. d) Poéticas e políticas
132 tecnológicas. Coordenador: Prof. Dr. André Goes Mintz. e) Performatividades têxteis: História,
133 Vestuário, Imagem e Linguagem entre os séculos XVI e XVIII. Coordenadora: Profa. Dra.
134 Soraya Aparecida Álvares Coppola. **1.4. Referendar TED:** a) Termo de Execução
135 Descentralizada nº 01/2021, entre UFMG e a FUNARTE, vinculado ao projeto de pesquisa
136 coordenado pela Profa. Rita Lages Rodrigues. **1.5. Referendar Criação de Grupo de**
137 **Pesquisa:** a) Grupo de Pesquisa Grassar, coordenado pelo 1º líder: Profa. Maria Elisa Mendes
138 Miranda e 2º líder: Prof. Rodrigo Borges Coelho. **1.6. Referendar Programa de Monitoria de**
139 **Graduação – PMG** a) Departamento de Artes Plásticas - Programa de Monitoria de Graduação
140 biênio 2022/2023. b) Departamento de Fotografia e Cinema – Programa de Monitoria de
141 Graduação para as áreas de Fotografia, Cinema, Animação e Artes Digitais PMG 2022/2023. c)
142 Departamento de Desenho – PMG 2022/2023 – Projeto Designare. d) Departamento de Artes
143 Cênicas – PMG 2022/2023. **1.7. Referendar Atividades de Extensão, modalidade Prestação**
144 **de Serviços:** a) Indeferimento da aprovação da Congregação da EBA à atividade de extensão
145 na modalidade de prestação de serviço, intitulada: “Prestação de Serviço – Ananda”.
146 Coordenadora: Profa. Dra. Anamaria Viana Fernandes. b) Indeferimento à solicitação de
147 aprovação da Congregação da Escola de Belas Artes para a realização de atividade de



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

148 extensão, na modalidade prestação de serviço, coordenada pela Profa. Graziela Corrêa de
149 Andrade, intitulada “Consultoria ao projeto “Movimento Derivado” da Cia Ananda. c)
150 Participação da Profa. Ma. Patrícia de Paula Pereira no Curso de Especialização de Formação
151 de Educadores para Educação Básica, através de convênio entre SEE/MG e FAE-UFMG. d)
152 Participação da Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues na Comissão Julgadora do projeto Ciclo de
153 Mostras BDMG 2022. e) 5º Seminário Subtexto em Diálogo, Centro Cultural Galpão Cine Horto.
154 Coordenador: Prof. Dr. Eduardo dos Santos Andrade. f) IX Festival de Teatro da Amazônia
155 Mato-grossense. Coordenadora: Professora Heloísa Marina da Silva. **1.8. Referendar**
156 **Atividades de Extensão, modalidade Programa:** a) Programa Cultura UFMG. Coordenador:
157 Prof. Dr. Fernando Antônio Mencarelli. Processo: SEI 23072.251694/2021-36. b) Programa
158 Visualidade e Memória: o Centro Cultural UFMG. Coordenador: Prof. Dr. Fabricio José
159 Fernandino. **1.9. Referendar Atividades de Extensão, modalidade Projeto:** a) Encontro
160 Internacional de Desenho Contemporâneo: Desenho Terra Dessinterre. Coordenadores: Profs.
161 Andréa de Paula Xavier Vilela, Camila Rodrigues Moreira Cruz, Roberto Bethônico de
162 Figueiredo e Rodrigo Borges Coelho. b) “Con(fiar)” e “Atuação de Mediadores de Arte e
163 Cultura e Ações de Interação e Comunicação com públicos diversos nos espaços sícos e
164 virtuais do Campus Cultural UFMG em Tiradentes”. Coordenadora: Profa. Verona Campos
165 Segantini. **1.10. Referendar a indicação da Escola de Belas Artes à Medalha de Honra**
166 **UFMG:** a) Ex-aluno João Castilho. **1.11. Referendar Prestação de Contas de Projeto:** a)
167 Prestação de contas do projeto Laboratório de Artes Gráficas - Grafo, Edital Paleg 2018.
168 Postos em votação, os referendos apresentados foram aprovados por unanimidade. Na
169 sequência, a Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana levantou questionamentos acerca do
170 indeferimento da atividade de extensão na modalidade de prestação de serviço, intitulada:
171 “Prestação de Serviço – Ananda” apresentada por ela e também a atividade de extensão, na
172 modalidade prestação de serviço, coordenada pela Profa. Graziela Corrêa de Andrade,
173 intitulada “Consultoria ao projeto “Movimento Derivado” da Cia Ananda. O Presidente da
174 Sessão lembrou que a fase de questionamentos aos referendos deve ser antes da fase de
175 votação e que todos os projetos foram aprovados sem ressalvas, estando a própria professora
176 presente a esta reunião. A Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana alegou que havia feito uma
177 consulta à PROEX, que lhe informou que o projeto dela de prestação de serviços poderia ser
178 feito e não tinha necessidade de ser com uma entidade registrada. O Presidente da Sessão
179 disse que o indeferimento *ad referendum* ocorreu com base na documentação constante do
180 processo e que não havia nenhum documento da PROEX, e que não há como prestar serviço
181 a uma entidade que não está formalmente constituída. Além disso, foram emitidos despachos
182 tomando por base a legislação vigente e normas da UFMG, tendo sido formalmente enviados
183 ao Departamento de Artes Cênicas para conhecimento e, posteriormente, enviado a todos os
184 membros da Congregação sem qualquer contestação. A Profa. Dra. Anamaria Viana disse que
185 a Diretoria tem devolvido todos os processos dela, que até parece que é assédio do Diretor
186 contra ela. O Presidente da Sessão esclareceu que todos os processos foram devolvidos ao
187 Departamento de Artes Cênicas com os devidos despachos contendo todas as explicações,
188 embasamentos e pedidos de complementação de informações, bem como registrado
189 formalmente no SEI. O Presidente da Sessão considerou absurda a presunção de assédio por
190 parte do Diretor contra a Profa. Dra. Anamaria Viana, sendo que todos processos são
191 tramitados exclusivamente no SEI, com registro formal e por escrito, sem haver qualquer
192 margem de interação pessoal entre o diretor e a professora, e posteriormente são apreciados
193 pelo plenário da Congregação. Em seguida, solicitou que a Profa. Dra. Anamaria Viana
194 deixasse ele terminar de esclarecer e parasse de interromper a sua fala. A Profa. Dra.
195 Anamaria passou a escrever no espaço de mensagens da sala virtual. O Presidente da Sessão
196 disse que a escrita no espaço de mensagens é entendida com continuidade da fala e que a



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

197 professora respeitasse a ordem de inscrições de fala nesta reunião formal. A Profa. Dra.
198 Anamaria Viana pediu desculpas por interromper e disse que é uma leitura equivocada feita
199 pela Diretoria e que não é a primeira vez. O Presidente da Sessão disse que todos os
200 processos são registrados no SEI, com despachos formais e que não há espaço para suposto
201 assédio, uma vez que todas as diligências são colocadas para a chefia de departamento e,
202 posteriormente, apreciadas pelo órgão colegiado. Além disso, uma vez apreciado os
203 referendos as decisões não são mais do diretor mas da própria Congregação. Disse ainda à
204 Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana que se tem uma informação da PROEX passível de
205 revisão da decisão da Congregação que deveria constar do processo e que deveria ter sido
206 apresentada na fase de análise dos referendos. Como os referendos já estão aprovados,
207 orientou que a Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana formule um pedido de reconsideração,
208 por escrito, com base na Resolução nº13/2010 do Conselho Universitário, para haver o devido
209 procedimento de análise da Congregação. Com relação, ao indeferimento do projeto da Profa.
210 Dra. Graziela Andrade, disse que foi consultado à Unidade Seccional de Correição - USEC da
211 PRORH que informou que não pode aprovar retroativamente atividades já realizadas. Assim,
212 não há como retroceder no tempo para aprovar atividade já realizada sem haver a devida
213 autorização da prestação do serviço. Na oportunidade, reforçou a recomendação de que os
214 servidores docentes e taes submetam seus projetos para aprovação com antecedência, e não
215 realizem atividades externas sem haver a devida aprovação da instituição. Em seguida, o
216 Presidente da Sessão passou à apreciação do **ITEM 2) Estágio Probatório Docente:** a) Profa.
217 Isabela Sales Prado, Parecer: Ma. Juliana Barbosa. A Profa. Ma. Juliana Barbosa procedeu à
218 leitura do parecer, que em seguida posto em votação pelo Presidente da Sessão, foi aprovado
219 por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à apreciação do **ITEM 3) Plano**
220 **de Qualificação Docente 2021-2025 do Departamento de Artes Cênicas.** Posto em
221 discussão e posteriormente em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando ao **ITEM 4)**
222 **Recurso contra decisão da Câmara do Departamento de Artes Plásticas referente ao**
223 **Concurso para a vaga de Professor Adjunto A, nível 1, área de conhecimento: Pintura**
224 interposto pela candidata Juliana Silveira Mafra. Parecer: Profa. Dra. Alessandra Rosado. O
225 Presidente da Sessão informou que o Prof. Dr. Amir Brito Cadôr havia solicitado através de
226 email à Diretoria, vistas ao processo. E como o pedido de vistas somente pode ser solicitado
227 durante a reunião em que o assunto está sendo discutido, consultou ao Prof. Dr. Amir Brito
228 Cadôr se mantinha o pedido de vistas. O Prof. Dr. Amir Brito Cadôr disse que aguardaria os
229 esclarecimentos durante a reunião, mas que nos documentos do recurso não consta as notas
230 das provas de títulos e didática, inclusive a candidata está citando a não valorização do
231 portfólio apresentado por ela. Em seguida, a Profa. Dra. Alessandra Rosado procedeu à leitura
232 do parecer. Após a leitura, o Presidente da Sessão colocou em discussão o assunto. O Prof.
233 Dr. Amir Brito Cadôr disse que sobre a prova de títulos, não há menção em nenhum dos
234 pareceres, pois a candidata questiona a nota de títulos e a nota de portfólio. A Profa. Dra.
235 Giovanna Viana Martins disse que foi presidente da Comissão Examinadora e que o recurso
236 apresentado à Câmara do Departamento de Artes Plásticas foi avaliado pela Comissão
237 Examinadora que verificando os documentos do concurso e os apresentados pela candidata,
238 retiraram um ponto do anteriormente divulgado na sessão pública de abertura dos resultados.
239 A aula apresentada pela candidata não foi suficiente para aprová-la. A Profa. Dra. Camila
240 Rodrigues Moreira Cruz informou que foi secretária da Comissão Examinadora e que na prova
241 didática a candidata apresentou os recursos, mas a forma como desenvolveu a aula, a nota
242 dela foi de acordo com a habilidade dela, não foi suficiente para atingir o valor para ser
243 aprovada. A Profa. Dra. Carolina Ruoso disse que a CPPD orientou que bastava a Câmara
244 responder à candidata se aprovava ou não o recurso, pois a resposta da Comissão
245 Examinadora era apenas base para a resposta da Câmara, por isso que não foi anexado ao

